



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 31/2024

22 de abril de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021, Seção 2, pág. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 200/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **FACULDADE DE DIREITO**, da seguinte forma:

Área: Direito Público e Social

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 (Vinte) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2310300004	Erick Hitoshi Guimarães Makiya	AC	236,66	Aprovado(a)
2º Lugar	2310300011	Naiara Aparecida Lima Vilela	AC	216,33	Classificado(a)
3º Lugar	2310300009	Rubens Barbosa Cortes Macedo	AC	210,34	Classificado(a)
4º Lugar	2310300018	Cicília Araújo Nunes	AC	207,33	Classificado(a)
5º Lugar	2310300020	Anna Carolina Tavares Assunção	AC	196,66	Classificado(a)
6º Lugar	2310300017	Fabio Rosa Neto	AC	195,67	Classificado(a)
7º Lugar	2310300008	Marcelo Henrique de Sousa Estevam	AC	186,83	Classificado(a)
8º Lugar	2310300023	Dayane Mendonça Rodrigues	AC	182,67	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 200/2023

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL	
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso			
2310300003	Renata Aparecida Pimenta	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2310300004	Erick Hitoshi Guimarães Makiya	AC	76,00	97,00	77,00	83,33	1,00	83,33	98,00	99,00	98,00	98,33	1,00	98,33	1,00	55,00	236,66	
2310300005	Gabriel Rodrigo de Sousa	AC	82,00	80,00	89,00	83,67	1,00	83,67	67,00	68,00	64,00	66,33	1,00	-	1,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) na prova didática
2310300006	Kathleen Silva de Almeida	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2310300008	Marcelo Henrique de Sousa Estevam	AC	75,00	81,00	69,00	75,00	1,00	75,00	72,00	78,00	73,00	74,33	1,00	74,33	1,00	37,50	186,83	
2310300009	Rubens Barbosa Cortes Macedo	AC	86,00	97,00	95,00	92,67	1,00	92,67	95,00	93,00	93,00	93,67	1,00	93,67	1,00	24,00	210,34	
2310300010	Thais dos Santos Souza	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2310300011	Naiara Aparecida Lima Vilela	AC	85,00	83,00	69,00	79,00	1,00	79,00	94,00	91,00	92,00	92,33	1,00	92,33	1,00	45,00	216,33	
2310300012	Leonora de Abreu Bernardes	AC	52,00	69,00	58,00	59,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2310300013	Amanda Palhano Alencar	AC	66,00	78,00	62,00	68,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2310300015	Tiago Nunes da Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2310300016	Daniella Salvador Trigueiro Mendes	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2310300017	Fabio Rosa Neto	AC	75,00	92,00	76,00	81,00	1,00	81,00	68,00	68,00	76,00	70,67	1,00	70,67	1,00	44,00	195,67	
2310300018	Cicília Araújo Nunes	AC	89,00	96,00	85,00	90,00	1,00	90,00	76,00	81,00	75,00	77,33	1,00	77,33	1,00	40,00	207,33	
2310300020	Anna Carolina Tavares Assunção	AC	81,00	80,00	80,00	80,33	1,00	80,33	96,00	90,00	97,00	94,33	1,00	94,33	1,00	22,00	196,66	
2310300021	Luciana Cecília Morato	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2310300022	Graziela Colombari	AC	55,00	78,00	62,00	65,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2310300023	Dayane Mendonça Rodrigues	AC	81,00	90,00	75,00	82,00	1,00	82,00	78,00	81,00	77,00	78,67	1,00	78,67	1,00	22,00	182,67	
2310300024	Marcela Bittencourt Brey	AC	67,00	79,00	54,00	66,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita

Legenda:
AC - Ampla Concorrência
N - Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas
PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



Documento assinado eletronicamente por Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a), em 22/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5358471 e o código CRC 27F21881.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 31/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 200/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021, Seção 2, pág. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 200/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023,

HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) FACULDADE DE DIREITO, da seguinte forma:

Área: Direito Público e Social

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 (Vinte) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2310300004	Erick Hitoshi Guimarães Makiya	AC	236,66	Aprovado(a)
2º Lugar	2310300011	Naiara Aparecida Lima Vilela	AC	216,33	Classificado(a)
3º Lugar	2310300009	Rubens Barbosa Cortes Macedo	AC	210,34	Classificado(a)
4º Lugar	2310300018	Cicília Araújo Nunes	AC	207,33	Classificado(a)
5º Lugar	2310300020	Anna Carolina Tavares Assunção	AC	196,66	Classificado(a)
6º Lugar	2310300017	Fabio Rosa Neto	AC	195,67	Classificado(a)
7º Lugar	2310300008	Marcelo Henrique de Sousa Estevam	AC	186,83	Classificado(a)
8º Lugar	2310300023	Dayane Mendonça Rodrigues	AC	182,67	Classificado(a)

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2024

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, os abaixo nomeados, acerca da análise da prestação de contas financeira, referente ao Termo de Fomento nº 898311/2020, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e a Federação de Skate do Distrito Federal e Entorno, o qual encontra-se sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2º andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Termo de Fomento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
71000.014122/2020-83	898311/2020	Federação de Skate do Distrito Federal e Entorno	15.216.826/0001-60	Ofício nº 971/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO nº 14/2024-MESP/SE/CGOFC/CPC, processo administrativo nº 71000.018965/2024-82. OBJETO: Parcelamento de débito da dívida oriunda de recursos públicos da União junto ao Ministério do Esporte, vinculado ao Termo de Compromisso nº 0902336-46, no montante de R\$ 228.951,56, nos termos da Portaria MESP nº 8, de 18/04/2023. CONCEDENTE: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE- CNPJ: 02.961.362/0001-74, neste ato representado por Ayrton Maurício Azeredo Silva, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, CPF: ***.265.221-**. TOMADOR: Instituto Rede Tênis Brasil - CNPJ 05.206.043/0001-41, neste ato representado por Raphael Ayres Barone, Procurador e Diretor-Executivo, CPF: ***.466.858-**.

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024/CAFIN

SEPTUAGÉSIMA NOVAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato nº 121/2024/CAFIN da Septuagésima Novação de Dívida. PARTES: a União e a Caixa Econômica Federal - CAIXA; VALOR: 211.340.829,64 (duzentos e onze milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) PROCESSO SEI Nº: 17944.105805/2023-96, DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de abril de 2024. REPRESENTANTES: pela União, MARCO AURÉLIO ZORTEA MARQUES, Procurador da Fazenda Nacional; pela Caixa Econômica Federal; FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA PAZ, Gerente Nacional da GEOPE, ROSE CRISTINA BONILHA; Superintendente Nacional da SUBAN.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
- OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
- VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ENTES FEDERADOS ADERENTES	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO	RS	92.454.818/0001-00	13031.221239/2024-81	01.04.2024
MUNICÍPIO DE CHACARA	MG	18.338.137/0001-16	13031.235985/2024-52	09.04.2024

SECRETARIA-ADJUNTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, e o item 11 do Edital do edital nº 0100100/000001/2023, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao(s) interessado(s), intimamos:

- GRUPO JP DIGITAL LTDA - CNPJ 42.559.359/0001-43 - Processo 14108-720.189/2023-61;
- LEONARDO DE SOUSA VILELA - CPF ***.351.588-** - Processo 14108-720.191/2023-31;
- FERRAGISTA BARAO LTDA - CNPJ 39.519.466/0001-33 - Processo 14108/720-193/2023-20.

Por não terem sido localizados(as) em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas nos respectivos Processos Administrativos.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente para esta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá-MT, aos cuidados da Comissão Regional de Leilão da 1ª Região Fiscal, no endereço: Avenida Vereador Juliano Costa Marques, nº 99, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937 ou pelo e-mail erleilaomercadorias.rf01@rfb.gov.br. Fica, a partir desta data, franqueada a vista aos processos que originaram este procedimento.

NILTON SERGIO LOURENCO

Supervisor Técnico da Equipe Regional de Leilões da 1ª RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, e o item 11 do Edital do edital nº 0100100/000003/2023, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao(s) interessado(s), intimamos:

- ROTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 47.909.476/0001-03 - Processo 14108-720.208/2023-50;
- WANDERSON FARIAS DE SOUZA - CPF ***.959.251-** - Processo 14108-720.209/2023-02;
- PAULINO JUSTINO DOS SANTOS - CPF ***.659.688-** - Processo 14108-720.210/2023-29;
- 33.303.285 ADRIANO PEREIRA DA SILVA - CNPJ 33.303.285/0001-99 - Processo 14108-720.212/2023-18;
- EVANIS FERNANDES NUNES - CPF ***.659.472-** - Processo 14108-720.216/2023-04;
- TAIS BENTO DA SILVA - CPF ***.149.846-** - Processo 14108-720.217/2023-41;
- ECO PACK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 47.894.089/0001-40 - Processo 14108-720.221/2023-17;
- CAIO PANCIERI PASSAMANI - CPF ***.534.087-** - Processo 14108-720.224/2023-42;
- CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA - CPF ***.111.891-** - Processo 14108-720.225/2023-97.

Por não terem sido localizados(as) em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas nos respectivos Processos Administrativos.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente para esta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá-MT, aos cuidados da Comissão Regional de Leilão da 1ª Região Fiscal, no endereço:

